



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ



Ofício nº 02664/2021 - GAB. PRES.
Processo nº 21527/2021-1

Fortaleza, 14 de setembro de 2021.



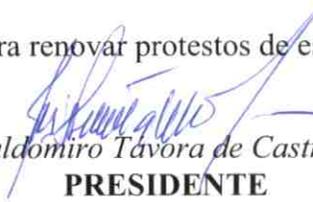
À Senhora
Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Pregoeira do Município de Horizonte
Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100
Centro
62.880-060
Horizonte - CE

Cumprimentando-a cordialmente, comunico que este Tribunal, nos termos do Despacho Singular nº 06717/2021, lavrado no processo acima citado, concedeu medida cautelar, determinando a imediata suspensão do Pregão Eletrônico nº 2021.08.10.1-SRP, na fase que se encontra, até ulterior deliberação deste Tribunal de Contas, estando sujeito às penalidades previstas na Lei Orgânica, em caso de descumprimento da decisão. Ademais, ressalto que foi assinado prazo, de 20 (vinte) dias úteis, para que V. Sa. adote as providências constantes na parte conclusiva do referido decisório.

Em atendimento ao disposto nos artigos 20-C, § 1º, e 20-E da Lei Estadual nº 12.509/95 (com a redação dada pela Lei nº 17.209/20), destaco que as próximas comunicações se darão através de publicação de expediente no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, cabendo exclusivamente ao destinatário das mesmas o dever de acompanhar as matérias de seu interesse, mediante consulta ao endereço eletrônico desta Corte, bem como que as unidades jurisdicionadas e aqueles que figurem como responsáveis ou interessados em processo com trâmite nesta Corte deverão manter atualizados os seus endereços, inclusive eletrônicos, através do Portal de Serviços Eletrônicos do Tribunal, para efeito de comunicação e do alerta de que trata o parágrafo único do artigo 20-B da lei supracitada.

Informo que as principais peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>. Informo, igualmente, com base na Resolução Administrativa nº 13/2020, que as providências constantes na decisão em relevo devem ser atendidas, no caso de processos eletrônicos, por meio do peticionamento eletrônico disponível no Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal ou, no caso de processos físicos, diretamente no serviço de protocolo, seja pela protocolização presencial ou por via postal.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.


José Valdômiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE



Anexo(s): Despacho Singular nº 06717/2021, Relatório de Instrução nº 00031/2021 e Penção (mídia eletrônica).
AndersonB/e